

Considerando o requerimento da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA
PRESTAR ESCLARECIMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Convoca o Controlador Geral do Município de Itaguaí, **Sr. Geraldo Gomes de Oliveira Filho**, para comparecerem à Câmara Municipal de Itaguaí para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua pasta, conforme previsto no Art. 53, XIV da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 100 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e Art. 50 da Constituição Federal.

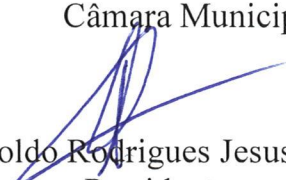
Parágrafo único. De acordo com a Lei nº 4.192/2024, são equiparados aos Secretários Municipais o Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, Presidente do Itaprevi e Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Itaguaí.

Art. 2º A autoridade convocada nos termos do artigo 1º deverá prestar esclarecimentos em relação ao gasto com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, em razão da constante publicação de atos de nomeação de servidores em cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Itaguaí, considerando a existência de decisão judicial que impede novas nomeações de servidores.

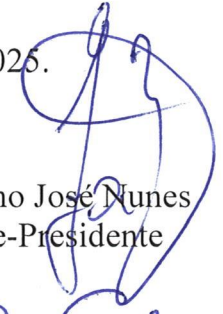
Art. 3º O comparecimento da autoridade convocada nos termos deste Decreto deverá ocorrer em entendimento prévio com a Mesa Diretora para convocação de Sessão Extraordinária para a prestação das informações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 09 de setembro de 2025.



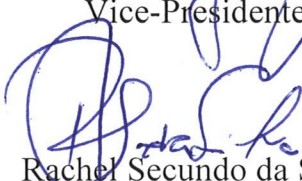
Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente



Fabiano José Nunes
Vice-Presidente



Guilherme Severino Campos de
Farias Kifer Ribeiro 2º Vice-
Presidente



Rachel Secundo da Silva
1º Secretário